



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

EMENTA: “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 917, de 08 de novembro de 2024.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-)

Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para corrigir erro material ocorrido na identificação do número da matrícula do imóvel, constante da Lei Complementar Municipal nº 917, de 08 de novembro de 2024.

2-)

Constata-se que houve requerimento de urgência do Excelentíssimo Prefeito Municipal para tramitação do projeto de lei em questão.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

3-)

No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto está bem redigido e instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-)

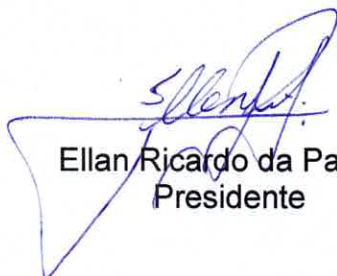
Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, entendemos presente o interesse e a conveniência do projeto em questão, haja vista que o erro material existente na LC 917 torna impossível garantir a legalidade do ato de alienação.

5-)

Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo por unanimidade de seus Membros são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 26 de março de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Candido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

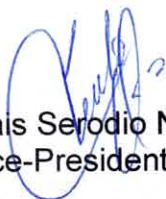


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

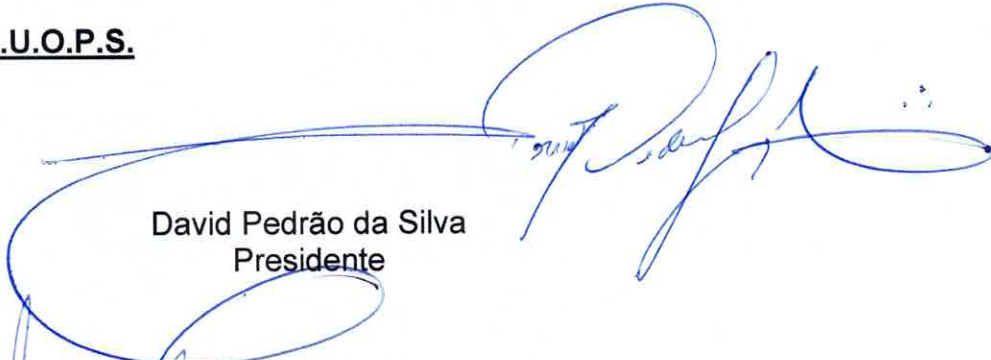
Pela Comissão O. F. e C.

Elias Eliel Ferrara
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão P.U.O.P.S.


David Pedrão da Silva
Presidente


Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente

Carina Aparecida Blascke
Secretária